



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## PORTARIA Nº289 /2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença sem vencimento, para trato de interesse particular da servidora **Niclécia Sirlei Silva Santos da Costa** CPF 065.969.484-04 ocupante do cargo efetivo de Professora.

### RESOLVE:

Conceder a licença sem vencimento, Sra. **Niclécia Sirlei Silva Santos da Costa** período de 30 dias. Tendo início em 10/09/2024 a 07/10/2024, retornando em 08/10/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 10 de setembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2024

Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito